



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS
CPF:
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018** por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	VISITA A OS MUNICÍPIOS
2	MIOIA.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.


CLAUDIO FREITAS
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 568.441.819-04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL/2018**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>Samborizel junto aos Ardentamentos</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018

Edimilson de Aguiar Oliveira
EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

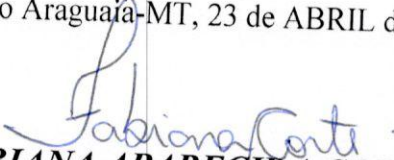
VEREADOR: FABIANA APARECIDA CORTE CPF:
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018** por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	Despesas c/ (município) visitas
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.


FABIANA APARECIDA CORTE
VEREADORA

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CM PONTAL DO ARAGUAIA
Conta origem:	1308 / 006 / 00000503-3
Conta destino:	1308 / 001 / 00029218-0
Nome destinatário:	EDILSON DOS ANJOS CARVALHO
Valor:	R\$ 800,00
Data de débito:	23/04/2018
Data/hora da operação:	23/04/2018 13:21:19
Código da operação:	00543141
Chave de segurança:	UPYVJZATZU8VZEU0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018** por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>Cardina</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.

Mara Rubia Vergilio Jacinto
MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

CPF: 695.996.291-91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>Manutenção de veículo Propria</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.

Leandro de Carlos Cardoso
LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018** por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>manutenção diária recinto 1 mes. 3 combustíveis, pneus e outros</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.

Maria Gloria
**MARIA GLORIA
VEREADORA**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **ABRIL DE 2018** por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	PECAS
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de ABRIL de 2018.


FLAVIO MACHADO
VEREADOR